

CONSELHO DELIBERATIVO

RESOLUÇÃO n° 007/2017, DE 05 DE ABRIL DE 2017.

**APROVA REPASSE NO VALOR DE R\$
27.000,00 EM FAVOR DA
DELEGACIA DE PARANAÍBA.**

O Conselho Deliberativo do SINDIFISCAL/MS, nos termos do artigo 27, § 1º do Estatuto do Sindicato dos Fiscais Tributários Estaduais, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO requerimento da Delegacia Sindical de Paranaíba, solicitando do Fundo de Reserva das Delegacias recursos no valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), a serem destinados para a reforma da sede da Delegacia;

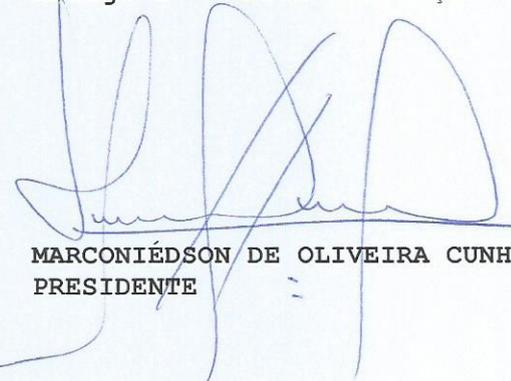
CONSIDERANDO que após discussão e deliberação do plenário deste conselho foi aprovada a proposta por unanimidade.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Que o Fundo de Reserva das Delegacias disponha o auxílio no valor de 27.000,00 (vinte e sete mil reais) para a Delegacia Sindical de Paranaíba, em parcelas a serem definidas de acordo com a possibilidade da Diretoria Executiva Sindical do SINDIFISCAL/MS.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Campo Grande, 05 de abril de 2017.



MARCONIÉDSON DE OLIVEIRA CUNHA
PRESIDENTE



RODRIGO DE SOUZA FALCO
SECRETÁRIO